



MUNICÍPIO DE PONTO DOS VOLANTES

ESTADO DE MINAS GERAIS

PODER LEGISLATIVO



OFÍCIO PODER LEGISLATIVO Nº 022/2023

Autoria: Nivanildo Oliveira da
Conceição
Nº do Protocolo: 38/2023
Protocolado em: 03/10/2023 09h32

Serviço: Gabinete do Presidente da Câmara

Assunto: Encaminhamento Faz

Data: 02 de outubro de 2023

Senhor Prefeito,

Venho, por meio deste, encaminhar a Vossa Excelência, nesta oportunidade, o Projeto de Lei Nº 03/2023: **“Regulamenta o pagamento dos pisos remuneratórios da enfermagem no âmbito do município de Ponto dos Volantes, limitado à assistência financeira complementar demandada na forma e no prazo dos § 7º do art. 167 da Constituição Federal e dá outras providências”** de autoria do Poder Executivo Municipal que foi aprovado na reunião extraordinária do dia 28/09/2023.

Ex.mo. Senhor

LEANDRO RAMOS SANTANA

DD. Prefeito Municipal

Ponto dos Volantes/MG

Nivanildo Oliveira da Conceição
Autor





**MUNICÍPIO DE PONTO DOS
VOLANTES**
ESTADO DE MINAS GERAIS
PODER LEGISLATIVO



EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Documento: Ofício Poder Legislativo Nº 022/2023
Status: processo de assinatura **FINALIZADO**
Data da Versão do Doct.: 02/10/2023 07:49:57
Hash Interno: jsixupm48wnarjfvpanepo151ebyxw4xtqh4wjgw



Chave de Verificação

S1RVI-OEUDX-J9SNS-OJHYZ-UWT8Z

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: www.camarapontodosvolantes.mg.gov.br/validador e informe a chave de verificação.

Lista de Signatários Deste Documento

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura
052.***.***-07	Nivanildo Oliveira da Conceição	Assinado em 03/10/2023 09:31

Documento assinado digitalmente por Nivanildo Oliveira da Conceição conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: www.camarapontodosvolantes.mg.gov.br/validador e informe o código **S1RVI-OEUDX-J9SNS-OJHYZ-UWT8Z** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.

